



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 9.441 /2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, **para disponibilizar agentes da prefeitura de João Pessoa, para fiscalizar, organizar e orientar as pessoas nas filas das agências bancárias e dos correspondentes bancários sobre a importância do distanciamento social durante a pandemia de COVID-19.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 31 de maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, apelar ao Excelentíssimo senhor Luciano Cartaxo, para disponibilizar agentes da prefeitura para fiscalizar, organizar e orientar as pessoas que estão em filas das agências bancárias e dos correspondentes bancários sobre a importância do distanciamento social durante a pandemia de COVID-19.

Como é de conhecimento, as filas nestes locais ultrapassam quarteirões, ocasionando aglomerações e aumento do risco de contaminação pelo coronavírus.

Sendo assim, é de suma importância que a prefeitura tome as devidas providencias na organização destes locais, para evitar a propagação do vírus.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 31 de maio de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual